

Deliberação 154 - 28 ago 2007

DELIBERAÇÃO AGENERSA n°.154
DE AGOSTO de 2007.

28

CONCESSIONÁRIA CEG. ACIDENTE NA RUA PARDAL MALLET - TIJUCA - RECURSO À
DELIBERAÇÃO AGENERSA N°. 105/07, DE 29/05/2007, INTEGRADA PELA DELIBERAÇÃO
AGENERSA N°. 120/07, DE 26/06/2007.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do estado do
Rio de Janeiro - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta
no processo regulatório
n°. E-04/079.432/2000, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer o recurso interposto pela Concessionária CEG contra as Deliberações
AGENERSA n°. 105/07 e 120/07, porque tempestivo, para no mérito negar-lhe provimento,
mantendo na íntegra as deliberações objeto do recurso.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2007.

Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite

Conselheira

João Paulo Dutra de Andrade

Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo

Conselheiro

[download do arquivo](#) 